



RESOLUÇÃO Nº 23/2019, 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo para Co-Financiamento do Governo Federal / IGD PBF ano 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas competências que lhe são conferidas pela lei municipal n° 490, de 26 de dezembro de 1995, com alteração dada pela Lei n° 1.150, de 04 de novembro de 2011, de acordo com seu art. 2º, e em observância do estabelecido pela NOB/SUAS, e considerando a deliberação da Plenária realizada em 26 de novembro de 2019.

RESOLVE:

ART 1º - Aprovar, após análise e apreciação do colegiado, o Demonstrativo para Co-Financiamento do Governo Federal / IGD PBF ano 2018.

ART 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Tabuleiro do Norte – CE, 26 de novembro de 2019.

Liduína Maia Lima

Liduína Maia Lima
Presidente do CMAS

Demais Conselheiros Titulares:

Rafaela Fagundes Chaves

Liduína Maria Batista

MARIA ROSA DE FREITAS SOUZA

Keynerayelly Lane maia

Renovação de Verdade